



PARECER TÉCNICO

O agente de contratação e a equipe de apoio, nomeada pela Portaria Municipal nº 052 de 2024, reunida para deliberar sobre a análise referente ao processo de dispensa de licitação destinado para a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para veículo automotor furgão marca Mercedes Benz, modelo 416 sprinter 4 cilindros, ano/ modelo 2022, faz a seguintes considerações:

Considerando que a Comissão de contratação recebeu solicitação para proceder a aquisição do objeto através do memorando de 11/12/2024 enviado pela assessora de secretário, Fernanda Cristina de Sousa Silva Moura.

Considerando que foi encaminhado na instrução do processo, as propostas de preços, termo de referência, e documentação do credenciado.

Considerando que foi encaminhado o parecer técnico contábil pelo Setor de Contabilidade.

Considerando, o despacho de contratação datado no dia 16/12/2024.

Considerando que foi recebida as propostas das empresas PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, ESSOR SEGUROS S.A. inscrita no CNPJ 14.525.684/0001-50 e a empresa SUHAI SEGURADORA S.A. inscrita no CNPJ 16.825.255/0001-23, e que o objeto desta dispensa, trata-se da a contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para veículo automotor furgão marca Mercedes Benz, modelo 416 sprinter 4 cilindros, ano/ modelo 2022, verificou-se o seguinte:

				PORTO SEGURO		ESSOR SEGUROS		SUHAI		MEDIA TOTAL
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VI.Unit	VI.Total	VI.Unit	VI.Total	VI.Unit	VI.Total	TOTAL
1	SEGURO TOTAL PARA VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 416 SPRINTER 4 CILINDROS, ANO/MODELO: 2022 (AMBULÂNCIA SAMU)	UND	1	R\$ 6.571,43	R\$ 6.571,43	R\$ 13.141,21	R\$ 13.141,21	R\$ 14.379,18	R\$ 14.379,18	R\$ 11.363,94
TOTAL				R\$ 6.571,43	R\$ 6.571,43	R\$ 13.141,21	R\$ 13.141,21	R\$ 14.379,18	R\$ 14.379,18	R\$ 11.363,94

A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

06.01.10.301.0210.2.037.3.3.90.39 – 331

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Cezarina-GO, 16 de dezembro de 2024.


Oldeci Vieira da Silva Junior

Agente de Contratação


Fernanda Maria da Silva de Oliveira

Equipe de Apoio


Jessielly Dias dos Santos

Equipe de Apoio